



EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2º SEMESTRE DE 2022

A Coordenadoria do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de Catalão, nos termos da Resolução CEPEC nº 1403, torna público aos interessados a oferta de vagas para alunos especiais.

Cronograma Resumido	
Etapa	Período
Publicação do Edital	28/07/2022
Inscrições	01 a 03/08/2022
Publicação do Resultado Preliminar	08/08/2022
Interposição de Recursos	09/08/2022
Publicação do Resultado Final	10/08/2022
Matrícula	11/08/2022
Início das Aulas	12/08/2022

1.1 Os candidatos poderão cursar um total de 04 (quatro) disciplinas no Programa, sendo até 02 (duas) por semestre, sucessivos ou não, como alunos especiais.

1.2 Para o 2º Semestre de 2022 serão ofertadas **10 (dez)** vagas para a disciplina Geometria, **10 (dez)** vagas para a disciplina Aritmética, **10 (dez)** vagas para a disciplina Geometria Analítica e **10 (dez)** vagas para a disciplina Recursos Computacionais no Ensino de Matemática.

1.3. Para o aluno especial será fornecida, ao final do semestre letivo, uma declaração de aproveitamento da(s) disciplina(s) constando o conceito, a carga horária e frequência obtidas, bem como a ementa e conteúdo programático.

1.4. A inscrição será feita pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeYn5AttGCLS8HmiNFMgNm-cx7RJyYEw0V_9ZXb5uiUfzy9Fw/viewform?usp=pp_url nos dias 01 a 03 de agosto de 2022.

1.5. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau;
- c) Histórico escolar.

1.6. A interposição de recursos será feita pelo e-mail profmat.catalao@gmail.com, no dia 09/08/2022 e o assunto do e-mail deverá ser interposição_recurso_<nome do candidato>.

1.7. Poderão se candidatar portadores de diploma dos cursos de Matemática, Matemática Industrial, Engenharias, Física e Ciência da Computação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e os critérios para seleção são:

1.7.1. Para classificação será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Probabilidade e Estatística (ou equivalentes).

1.7.2. O critério utilizado em caso de empate será o de Idade – Segundo o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, candidatos acima de sessenta anos tem prioridade para ocupação da vaga. Além disso, em seu parágrafo, está estabelecido que o primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Mesmo que ambos os candidatos tenham idade inferior a sessenta anos, aquele que for mais velho será selecionado.

1.8 A cópia da documentação exigida nos itens 1.5 b), c) e d) deverá ser encaminhada, autenticada, pelos correios com AR, devendo ser postada até dia 12/08/2022, para o seguinte endereço

A/C

PROFMAT – Catalão

Universidade Federal de Catalão

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar 1120, Setor. Universitário,

75704-020, Catalão - Goiás

1.8.1 O não encaminhamento da cópia autenticada da documentação exigida implicará no desligamento do candidato da(s) disciplina(s) que estiver cursando.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Kennedy Da Silva, Coordenador de Pós-graduação**, em 27/07/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3072109** e o código CRC **23BFF7E8**.